



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 016 /2021

***“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA FRENTE
PARLAMENTAR EM APOIO A DUPLICAÇÃO
DA ESTRADA CAMINHO DO MEIO DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

Art. 1º Fica criada a Frente Parlamentar em apoio a duplicação da Estrada Caminho do Meio na Câmara Municipal de Alvorada.

§ Único A frente será composta por até um representante de cada bancada constituída nessa casa, sendo presidida pelo (a) proponente.

Art. 2º Constitui-se como finalidade da Frente Parlamentar, criar um espaço de debates que tenha como foco discutir alternativas de projetos e financiamentos que visem garantir a melhoria da qualidade de vida das populações afetadas e demais usuários da via que liga os municípios de Porto Alegre, Alvorada e Viamão (Estrada Caminho do Meio).

Art. 3º Compete a Frente Parlamentar, sem prejuízo de outras atribuições decorrentes de sua natureza institucional, realizar estudos e debates sobre o assunto que trata o presente Decreto de Lei e também:

- I - Organizar audiências públicas, seminários e outros eventos atinente a sua temática.
- II - Manter relações com outras Frentes parlamentares similares, de outros Municípios da região Metropolitana.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

Art. 4º As reuniões da Frente Parlamentar de Apoio serão publicadas e ocorrerão periodicamente, nas datas e locais estabelecidos por seus membros.

§ Único As reuniões que trata o caput deste artigo serão abertas e poderão contar com a participação de entidades representativas, da sociedade civil e indivíduos com interesse no tema.

Art. 5º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada, 13 de setembro de 2021.

Vereador Schumacher



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

Alvorada, 13 de setembro de 2021.

JUSTIFICATIVA

Há mais de uma década, moradores ouvem falar sobre a duplicação da estrada que passa pelos municípios de Porto Alegre, Viamão e Alvorada, conhecida como Caminho do Meio. O trajeto é usado, diariamente, por milhares de pessoas que residem em uma das cidades e trabalham em outra.

A criação da Frente Parlamentar em Apoio a Duplicação da Estrada Caminho do Meio, tem por objetivo discutir alternativas de projetos e de financiamentos para garantir a melhoria e qualidade de vida das populações que se deslocam diariamente pela Estrada Caminho do Meio.

A Frente defenderá a duplicação do complexo viário, que já chegou a estar com recursos aprovados no PAC 2 Mobilidade Grandes Cidades e o PAC 50, do governo federal entre 2012 e 2014. A estrada, com cerca de 20 km, atualmente sofre com os constantes engarrafamentos, com um fluxo de automóveis estimados em mais de sete mil/dia, além da falta de sinalização viária, desníveis na pista, falta de iluminação e a desqualificação do sistema de transporte público e dos equipamentos a ele inerentes.

É necessário aliviar o congestionamento diário do trânsito, as tensões tanto da Av. Bento como a da Assis Brasil, ligar com caminho sustentável Porto Alegre, Alvorada, Viamão e litoral. Com a Frente Parlamentar e os esforços da comunidade nesse projeto, esperamos que soluções sejam apresentadas e viabilizadas em um futuro próximo.

Vereador Schumacher